



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023

Ementa:

"Dispõe sobre a atuação do agente de contratação, equipes de apoio e gestores e fiscais de contratos, procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, regras para dispensa eletrônica e outras providencias relacionadas"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Rubinéia, após os devidos estudos e criteriosa análise do Projeto de Lei Complementar nº3/2023 de autoria do Executivo Municipal, não encontrando nada que possa contrariar o seu aspecto Constitucional, Legal, Gramatical e Lógico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando-se a sua inclusão na pauta da ordem do dia tal como está redigido.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023,
14ª Legislatura e 2º Biênio.

**REGINALDO FRANCISCO DOMINGUES
PRESIDENTE**

**NEUZA LODETE
RELATORA**

**EDER GUERRA
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as 15 horas e dez minutos, no Plenário José Luís Correia da Câmara Municipal de Rubinéia, sito à Avenida Guimarães Rosa, nº 235, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Reginaldo Francisco Domingues, e secretariada pela Relatora a vereadora Neuza Lodete, todos assessorados pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Antônio Correa; Foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº3/2023 - Dispõe sobre a atuação do agente de contratação, equipes de apoio e gestores e fiscais de contratos, procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, regras para dispensa eletrônica e outras providencias relacionadas de autoria do Executivo Municipal; Não havendo mais matérias a serem discutidas o presidente Reginaldo Francisco Domingues declarou encerrada a reunião às 15 horas e 25 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO FRANCISCO DOMINGUES
PRESIDENTE**

**NEUZA LODETE
RELATORA**

**EDER GUERRA
MEMBRO**